



Bruxelas, 17 de julho de 2017
(OR. en)

11160/17

COASI 90
ASIE 21
CFSP/PESC 673
CSDP/PSDC 418
POLGEN 108
RELEX 643
DEVGEN 168
COHOM 83
JAI 681
MIGR 128
COHAFA 56

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 17 de julho de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 11047/17

Assunto: Paquistão
- conclusões do Conselho (17 de julho de 2017)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Paquistão, adotadas pelo Conselho na sua 3557.ª reunião, realizada em 17 de julho de 2017.

Conclusões do Conselho sobre o Paquistão

1. O Conselho aprova o relatório de execução de 2017 sobre o plano quinquenal de aproximação UE-Paquistão adotado em 2012.
2. Este plano quinquenal, que termina este ano, contribuiu para aprofundar as relações bilaterais entre a União Europeia e o Paquistão. Intensificou também os diálogos institucionais em domínios prioritários, nomeadamente nos da cooperação política, da segurança, da governação e direitos humanos, da migração, do comércio e da energia; foram estabelecidos novos diálogos em novos domínios, tais como a luta contra o terrorismo, a não proliferação e o desarmamento.
3. A UE tem um interesse claro num Paquistão estável, seguro e democrático. A UE considera o Paquistão um parceiro importante no reforço da cooperação multilateral, especialmente no âmbito das Nações Unidas.
4. A UE congratula-se por o projeto de lei eleitoral ter tomado em consideração uma série de recomendações da missão de observação eleitoral da UE de 2013, e insta o Governo do Paquistão a transformar este projeto em lei, a tempo das eleições legislativas de 2018 no Paquistão. A UE está disposta a analisar o envio de outra missão de observação eleitoral a essas eleições.

5. A fim de melhorar a execução do Acordo de Readmissão UE-Paquistão, que é uma prioridade para a UE e uma componente essencial das suas relações globais com o Paquistão, a UE continua a colaborar estreitamente com o país e continuará a dar um seguimento cuidadoso a esta questão. A UE espera que o Paquistão continue a acelerar os seus esforços no sentido de facilitar o regresso dos seus migrantes irregulares e continuará a prestar apoio ao Paquistão na reintegração sustentável dos retornados na sociedade paquistanesa. Neste contexto, a UE congratula-se com o acordo relativo à criação de uma plataforma eletrónica para o tratamento de pedidos de readmissão e apela à sua rápida entrada em funcionamento. Regista também com agrado a criação da plataforma de cooperação sobre a introdução clandestina de migrantes e incentiva o Governo paquistanês a utilizá-la plenamente como uma das formas de lutar contra a introdução clandestina de migrantes.

6. A UE está a colaborar ativamente na questão da população afegã deslocada. A UE toma nota da nova política do Paquistão no que respeita à população refugiada afegã, nomeadamente da decisão de registar os migrantes indocumentados e de aprovar legislação nacional em matéria de refugiados com base na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, bem como do plano de repatriamento. A UE sublinha a importância da previsibilidade, dos regressos ordenados, seguros e dignos e do respeito do direito internacional, a fim de permitir medidas de integração adequadas no Afeganistão e evitar que o país sofra um efeito desestabilizador. A UE presta apoio à numerosa população de refugiados e está disponível para analisar novas medidas específicas.

7. A UE salienta que a promoção dos direitos humanos e do Estado de direito constitui um dos elementos essenciais do seu relacionamento com o Paquistão. Neste contexto, a UE congratula-se com a legislação adotada, incluindo sobre os direitos laborais, os direitos das crianças e a violência contra as mulheres, mas sublinha a necessidade de garantir a sua plena aplicação. A UE continua disposta a apoiar a execução do “Plano de Ação para melhorar a situação dos direitos humanos no Paquistão”, bem como o fortalecimento institucional e orçamental e a independência da Comissão Nacional para os Direitos Humanos. A UE continua especialmente preocupada com a aplicação da pena de morte e insta veementemente o Paquistão a restabelecer a moratória, como um primeiro passo no sentido da abolição da pena de morte. A UE também tem preocupações quanto à equidade do julgamento de civis por tribunais militares, ao sistema de justiça de menores, à situação das minorias, à aplicação indevida das leis relativas à blasfémia, à liberdade de religião ou de convicção e às restrições à liberdade de expressão, em especial dos jornalistas e ativistas. A UE está pronta a apoiar o Paquistão no lançamento de uma reforma judicial abrangente.
8. A UE segue com especial atenção os esforços do Governo paquistanês para promover o empoderamento das mulheres e das raparigas, combater os casamentos precoces/de crianças e garantir condições de segurança para que as raparigas concluam os seus estudos e procurem oportunidades de carreira nas mesmas condições que os rapazes. A UE está pronta a apoiar o Paquistão em relação aos seus esforços para promover o empoderamento das mulheres e das raparigas, à importância do papel das mulheres na luta contra o extremismo violento e à plena aplicação da Resolução 1325 do CSNU sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança.

9. A UE atribui especial importância ao reforço da cooperação com o Paquistão em questões de segurança e defesa. A UE está empenhada em colaborar com o Paquistão na luta contra o terrorismo e as ameaças terroristas sob todas as suas formas, em intensificar a cooperação para prevenir e combater o extremismo violento, a radicalização e o recrutamento, e em fazer face às suas causas profundas, em conformidade com as normas em matéria de direitos humanos. Em particular, a UE sublinha a importância da luta contra o financiamento de atividades terroristas, nomeadamente assegurando a observância na íntegra da lista de sanções das Nações Unidas relativa ao financiamento do terrorismo. A UE exorta o Paquistão a prosseguir e a intensificar esforços no sentido de garantir que o seu território não seja utilizado para a preparação de atividades terroristas. A UE incentiva igualmente o Paquistão a garantir os mais elevados padrões de segurança nuclear, a ter uma participação construtiva nas instâncias multilaterais de desarmamento e a ratificar ou aderir às convenções e iniciativas pertinentes em matéria de não proliferação e de reforço da confiança, como o Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares (TPTE).
10. A UE aguarda com expectativa a prossecução da colaboração com o Paquistão na promoção da cooperação regional inclusiva, nomeadamente através da SAARC. Incentiva o Paquistão a intensificar a sua cooperação com o Afeganistão, nomeadamente com vista a facilitar um processo de paz conduzido e apropriado pelo Afeganistão, dando seguimento ao compromisso assumido na Conferência de Bruxelas sobre o Afeganistão, realizada em outubro de 2016. A UE encoraja o estabelecimento de relações mais fortes entre a Índia e o Paquistão, que contribuam para o reforço da confiança na Ásia Meridional e proporcionem à região paz, segurança e prosperidade.
11. A UE constata que existe potencial para aumentar as trocas comerciais entre a UE e o Paquistão, o que seria vantajoso para ambas as partes. A UE regista que o comércio entre o Paquistão e a UE beneficiou do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG+), o que levou a um excedente comercial favorável ao Paquistão de quase mil milhões de euros em 2016. A UE incentiva o Paquistão a tirar pleno proveito do SPG+. Tal inclui a adoção de medidas adicionais destinadas a melhorar o clima empresarial. A UE recorda ainda a importância de que se reveste a aplicação plena e eficaz, pelo Paquistão, dos compromissos do país estabelecidos nas 27 convenções internacionais fundamentais sobre direitos humanos e laborais, proteção ambiental e boa governação.

12. A UE salienta a grande importância que atribui ao papel das organizações da sociedade civil e das ONG, tanto nacionais como internacionais. Para que estas organizações possam cumprir o seu papel crucial na sensibilização e promoção dos direitos fundamentais, têm de ser capazes de funcionar sem entraves, de acordo com os direitos fundamentais da liberdade de expressão e do direito de reunião. Neste contexto, a UE sublinha a importância de um sistema transparente e simplificado de registo para que as ONG possam operar no Paquistão.
13. A UE aguarda com expectativa a oportunidade de prosseguir a sua cooperação com o Governo, tanto a nível federal como provincial, em domínios como o desenvolvimento social, o desenvolvimento rural e a governação.
14. A UE congratula-se com os resultados da primeira reunião UE-Paquistão sobre energia, que se realizou em janeiro de 2017 e que proporcionou um intercâmbio frutuoso de experiências em domínios fundamentais da política energética, destacando-se a energia sustentável e as políticas de luta contra as alterações climáticas, a fim de trabalhar com vista à realização dos compromissos climáticos de Paris.
15. Em conformidade com as conclusões do Conselho de 18 de julho de 2016, o SEAE e a Comissão deram início a consultas com o Paquistão sobre um quadro político para substituir o plano quinquenal de aproximação por um novo plano de aproximação estratégica UE-Paquistão.
16. Tal como estabelecido nas conclusões do Conselho de 2016, a organização de uma terceira cimeira ad hoc UE-Paquistão dependerá dos progressos alcançados, nomeadamente nos domínios dos direitos humanos e da migração, incluindo a readmissão.
